



Homologa a Resolução Nº 25/2024 CIR Litoral Leste Jaguaribe (SRLES) aprova a aquisição de 01 (uma) Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo pick-up 4x4 do município de Jaguaretama/CE.

RESOLUÇÃO Nº 117/2024 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite do Ceará - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A Portaria de Consolidação GM/MS Nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;
 2. A Portaria Nº 828, de 17 de abril de 2020, altera a Portaria de Consolidação nº 6/2017/GM/MS, para dispor sobre os Grupos de Identificação Transferências federais de recursos da saúde;
 3. A Resolução Nº 13, de 23 de fevereiro de 2017, da Comissão Intergestores Tripartite – CIT, que dispõe sobre as diretrizes para o Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS;
 4. A Portaria GM/MS Nº 3.283, de 07 de março de 2024, dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), em 2024.
 5. O Ofício nº 234 da Secretária Municipal de Saúde de Jaguaretama, datado de 17 de maio de 2024, que solicita a aquisição de 1 (uma) Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo pick-up 4x4, para o transporte de pacientes eletivos e programados, visando a qualificação do serviço;
 6. O parecer da Superintendência da Região Leste do Jaguaribe, contido no processo NUP Nº 24001.038918/2024-65, que se pronuncia favorável à proposta de aquisição do veículo referido no item 5;
- resolve:**

Art. 1º. Homologar a Resolução Nº 25/2024 CIR Litoral Leste Jaguaribe (SRLES), datada de 17 de maio de 2024, que aprova a aquisição de 1 (uma) Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo pick-up 4x4 para o transporte de pacientes eletivos e programados, a ser disponibilizado na modalidade Fundo a Fundo, através de recursos de Emenda Parlamentar para o Fundo Municipal de Saúde de Jaguaretama, conforme detalhamento abaixo:

Município	CNES	Nº da Proposta no FNS	Tipo de Veículo	Quantidade	Valor Total R\$ 1,00
Jagaretama	4011430	11285246000/1240-04	Ambulância Tipo A – Simples Remoção Tipo pick-up 4x4	1 (uma)	344.515
Valor Total da Proposta					344.515

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 24 de maio de 2024.


Tânia Mara Silva Coêlho
Presidente da CIB/CE
Secretária de Saúde


Rilson Sousa de Andrade
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS

**Superintendência da Região do Litoral Leste/Jaguaribe**

Aprova a aquisição de 01 (uma) Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo pick-up 4x4, através da Proposta de Emenda Parlamentar cadastrada no FNS N° 112852.46000/1240-04, para o município de Jaguaretama.

RESOLUÇÃO N° 25/2024 CIR LITORAL LESTE JAGUARIBE (SRLES)

A Comissão Intergestores Regional 4º Região – CIR Litoral Leste Jaguaribe, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A Portaria de Consolidação GM/MS n° 3, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde;
2. A Portaria de Consolidação GM/MS N° 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde - Título VII dos Investimentos – Capítulo I - Da Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Art. 653;
3. A Portaria GM/MS N° 3.992, de 28 de setembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação N° 6, de 28/09/2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do SUS;
4. A Portaria GM/MS N° 828, de 17 de abril de 2020, altera a Portaria de Consolidação n° 6/2017/GM/MS, para dispor sobre os Grupos de Identificação Transferências federais de recursos da saúde;
5. A Resolução N° 13, de 23 de fevereiro de 2017, da Comissão Intergestores Tripartite – CIT, que dispõe sobre as diretrizes para o Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS;
6. A Portaria GM/MS N° 3.283, de 07 de março de 2024, dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), em 2024;
7. O Ofício n° 234/24 da Secretaria Municipal de Saúde de Jaguaretama, que encaminha proposta de aquisição de 01 (uma) Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo pick-up 4x4, recurso oriundo de Emenda Parlamentar.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a aquisição de 01 (uma) Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo pick-up 4x4 para o transporte de pacientes eletivos e programados, a ser disponibilizado na modalidade Fundo a Fundo, através de recursos de Emenda Parlamentar para o Fundo Municipal de Saúde de Jaguaretama, conforme detalhamento abaixo:

Superintendência da Região Litoral Leste Jaguaribe

Rua Sabino Roberto, 2645 - Centro • CEP: 62930-000

Limoeiro do Norte / CE • Fone: (85) 34231.6951



Município	Unidade Assistida	CNES	Nº da Proposta	Qtd/Tipo de Veículo	Valor Total da Proposta (R\$)
Jaguaretama	Secretaria de Saúde de Jaguaretama	4011430	112852.46000/1240-04	01 Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo pick-up 4x4	344.515,00

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Limoeiro do Norte, 17 de maio de 2024.

Mara Benedita do Nascimento
Presidente da CIR Litoral Leste Jaguaribe
Superintendente Regional de Saúde

Mara Benedita do Nascimento
Superintendente Região
Litoral Leste Jaguaribe
Matrícula 301498-1-5

Ianny de Assis Dantas
Vice - Presidente da CIR Litoral Leste Jaguaribe
Vice - Presidente Regional do COSEMS

IANNY DE ASSIS DANTAS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 004/2017
01/01/2017